

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 190/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL E EM ENFERMAGEM DO ITEC – MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TECNICO JARDIM LTDA., CNPJ 20.835.176/0001-70 – EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MANGUEIRA, 79, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 137/2021, exarado no Processo nº 0019905-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de parte das turmas dos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e em Enfermagem do ITEC – mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda., CNPJ 20.835.176/0001-70 – em prédio localizado na Rua Joaquim Mangueira, 79, Centro, na cidade de Cajazeiras–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de agosto de 2021.